



MENSAGEM Nº 026/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

ILMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 015/2025**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel rural de 2,7574 ha, localizado nos quinhões 32 e 34 do Bloco 13, da Fazenda Laranjeiras, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago à vista.

A aquisição deste imóvel é essencial para a implementação de um futuro programa habitacional no município de Rio Bonito do Iguaçu, com foco na construção de moradias para a população de baixa renda.

A escolha deste imóvel se dá por sua localização estratégica, que permitirá a implantação de moradias em um local acessível e adequado para a construção de um bairro planejado, com infraestrutura necessária para atender às necessidades básicas dos futuros moradores, como saneamento, transporte e serviços essenciais.

A aquisição será realizada à vista, o que representa uma forma de otimizar os recursos públicos e garantir uma negociação mais vantajosa para o município, sem a necessidade de encargos financeiros adicionais. Com isso, o município conseguirá investir de forma mais direta e eficiente na construção das unidades habitacionais, sem comprometer a saúde financeira da administração pública.

Portanto, este projeto visa atender uma demanda essencial, contribuindo para o planejamento urbano, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população de Rio Bonito do Iguaçu.

Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, que representa um avanço para nossa cidade e para todos que mais necessitam de moradia digna.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 015/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra o imóvel rural constituído pela área de 2,7574 ha (dois hectares, setenta e cinco ares e setenta e quatro centiares), situado nos quinhões 32 e 34 do Bloco 13, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, no município de Rio Bonito do Iguaçu, de propriedade de Elvira Bomm Walter, CPF 145.860.020-34, RG 032704201-6, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada na Rua Catarina Couto, nº 62, Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, com número de INCRA 723.045.018-813-2 e NIRF 4.101.113-9.

Art. 2º O imóvel referido no Artigo 1º destina-se à implantação de programa de habitação do Município de Rio Bonito do Iguaçu, com a finalidade de promover a construção de moradias para a população de baixa renda, atendendo às necessidades habitacionais da municipalidade.

Art. 3º O valor do imóvel é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será pago à vista.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal